

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE MARÇO DE 2025
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Adelise Silvana Sanders	23/02/2025
Ana Luiza Schaffazick	09/02/2025
Bruna Taís Scharlau - 9547	07/02/2025
Bruna Taís Scharlau – 1109-6	07/02/2025
Diego Rafael Weber	10/02/2025
Eliane Soletti	17/02/2025
Elizabeth Aparecida da Rosa Vendrúsculo	22/02/2025
Fabiana Biensfeld	01/03/2025
Fernanda Martins Mello	23/02/2025
Janaina Giehl	27/02/2025
Ketherlin Bohrer	03/02/2025
Loreni Batista da Silva	07/02/2025
Marcieli Elenice Schuster	05/02/2025

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 07 de março de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda